

Quando os subúrbios cariocas eram rurais: uma análise sob o olhar das redes proprietárias a partir do Engenho Novo, Engenho de Dentro e Engenho da Serra (XVIII-XIX)

When Rio de Janeiro's suburbs were rural: an analysis from landowner networks perspective from Engenho Novo, Engenho de Dentro, and Engenho da Serra (18th-19th Centuries)

Rachel Gomes de Lima*

Palavras-chave:
Subúrbio carioca
Redes proprietárias
Direitos de propriedades

Resumo: O artigo tem como objetivo analisar a categoria de subúrbio como uma conceituação histórica, considerando particularidades temporais e espaciais. Como exemplo, trazemos o conceito de “subúrbio carioca” a partir de fontes do Rio de Janeiro Colonial e Imperial. Nesta conjuntura, analisa-se também as redes proprietárias que vivenciavam estes espaços por meio de seus direitos de propriedades, estratégias de transmissão e negociação de terras. Três propriedades fronteiriças são o recorte espacial escolhido para a análise: o Engenho Novo, o Engenho de Dentro e o Engenho da Serra.

Keywords:
Carioca suburb
Landowner networks
Ownership rights

Abstract: This article aims to analyze the category of suburb as a historical concept, based on temporal and spatial particularities. As an example, we present the concept of “Carioca suburb” from sources in colonial and imperial Rio de Janeiro. In this context, we also analyze the landowner networks that experienced these spaces as a result of their land ownership rights and strategies for land transfer and negotiation. Three border properties are the spatial focus chosen for our analysis – Engenho Novo, Engenho de Dentro and Engenho da Serra.

Recebido em 29 de fevereiro de 2026. Aprovado em 20 de maio de 2026.

Introdução

Senhora (...)

Dizem o Sargento Mor Manoel Joaquim da Silva e Castro e o Capitão Manoel de Araújo Gomes que sendo senhores e possuidores de uma Fazenda com seu engenho de fazer açúcar chamada o Engenho Novo, **sita nos subúrbios da cidade do Rio de Janeiro**, cuja fazenda rematou no Juízo da Fazenda Real da mesma cidade e por ter sido dos Padres denominados Jesuítas, a Câmara da Cidade violenta e despoticamente fez abrir aos suplicantes um

caminho pela dita fazenda para servidão com o título de pública, a tempo que foi me sempre outro caminho por onde servirão de via dantes e que indo os suplicantes (...) como querem mostrar pelos meios ordinários que não tem obrigação de dar passagem e como que violentamente lhe fez fazer necessidade que V. Magestade lhe faça a graça de mandar passar provisão para poder ser citado o Procurador da Camara da Cidade (...)¹.

O requerimento acima foi realizado por dois sócios, comerciantes da praça da cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1785, após o Provedor da Câmara

* Doutora e mestre em História pela Universidade Federal Fluminense. Professora da Universidade Candido Mendes nos cursos de Direito e História. Pesquisadora do INCT Proprietarias. Membro dos coletivos civis Engenhos de Histórias e Diálogos Suburbanos. E-mail: rachellimaprof@gmail.com.

da cidade impor a construção de uma passagem pública por suas terras, mais especificamente a Fazenda do Engenho Novo nos ditos “subúrbios do Rio de Janeiro”. O sargento Mor Manoel Joaquim da Silva e Castro e Manoel de Araújo Gomes haviam arrematado em hasta pública a propriedade que pertencera aos jesuítas por concessão de sesmaria. Após a expulsão dos inicianos das colônias portuguesas na conjuntura das reformas de Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, algumas propriedades dos padres foram levadas à arrematação pública e outras permaneceram sob administração real. Os comerciantes citados participaram de ambos os casos tendo arrematado algumas propriedades dos inicianos, mas também inserindo-se na administração da Fazenda Real de Santa Cruz, como veremos mais à frente. Contudo, antes de aprofundarmos sobre a historicidade destes personagens, a dinâmica fundiária e suas redes de sociabilidade no rural carioca, optamos por debater e dar destaque nesta parte inicial de nosso artigo à afirmação em negrito do documento citado, que localiza a propriedade do Engenho Novo como estando **“sita nos subúrbios da cidade do Rio de Janeiro”**.

Os subúrbios como categorização histórica

A categorização “subúrbio” é pouco discutida pelos historiadores que pesquisam o período colonial ou imperial da História do Brasil, sendo historicizada pelos geógrafos como meio de compreensão da atuação da sociedade em seu meio físico (Abreu, 1997; Fridman, 1999; Fernandes & Oliveira, 2010; Fernandes, 2011). Nos últimos anos, o debate tem ganhado espaço com pesquisadores de diversas áreas que se dedicam à história da cidade do Rio de Janeiro (Santos, Mattoso & Guilhon, 2019; Carneiro & Mattoso, 2023) com maior enfoque aos séculos XX e XXI.

No início de nossas pesquisas na década de 2000, ainda em curso de graduação, esta região espacial da cidade era pouco trabalhada pela historiografia que sempre deu maior destaque às freguesias urbanas, tanto sobre seu processo

histórico de formação, como as transformações sobre aquela que seria a capital do Vice-reino, do Império e da República. O máximo que debatiam era sobre as reformas ocorridas na Cidade Nova, com seus aterros necessários para modernizar a capital imperial e integrar o centro urbano ao seu entorno. Poucos eram os estudos e teses existentes sobre as chamadas freguesias rurais da cidade², o que nos fez ignorar serem elas os *subúrbios*, utilizando apenas a descrição de *rural carioca* durante o mestrado e o doutorado (Lima, 2012; Lima, 2018) sem saber que as duas categorizações teriam muitos pontos em comum.

Os subúrbios são genericamente vistos como locais de ausência de cultura, estrutura, como espaço da cidade distante e dependente da área urbana, degradado, ou ainda identificados com operariado e com as linhas férreas. Esta visão, construída ao longo do século XX, ignorou a grande pluralidade dos bairros que surgiam naquele século, assim como a historicidade múltipla destes locais desde a era colonial, época que a área era de intensa atividade econômica agrícola mobilizada por famílias nobiliárquicas e de membros da elite carioca. A experiência vivida em encontros de coletivos civis suburbanos a partir do ano de 2019, formados por pesquisadores da Arquitetura e Urbanismo, Sociologia, Geografia, Antropologia, História, Turismo etc., nos permitiu a ampliação da visão do conceito, não o concebendo como exclusivamente geográfico ou econômico (quando igualado ao de periferia no século XX), mas também histórico, com marcas temporais e espaciais, que muitas vezes são distintas e que vão sofrer influências de medidas governamentais ou da própria sociedade que o vivencia. Acreditamos que tal conhecimento mostra-se primordial para a compreensão da formação do espaço urbano e social atual, além da formação de identidades e da apreensão dos moradores de seu Direito à Cidade.

Pensar nos subúrbios ou problematizá-los só a partir do século XX elimina uma história muito mais ampla e complexa que remete a época da lógica colonizadora mercantilista, com necessidade de estruturar o povoamento da cidade sob uma determinada ótica política e econômica estamental. É necessário, portanto, que os estudos dos subúrbios rurais cariocas sejam considerados desde sua formação no século XVI quando a cidade teve sua

primeira freguesia rural criada (Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, em 1644) e suas sesmarias concedidas. Compreender a formação da estrutura fundiária do rural carioca em paralelo com a dinâmica da hinterlândia da cidade e mesmo da História do Brasil é fundamental para compreender problemas que o Rio de Janeiro passou em seus variados períodos.

Salientamos que os subúrbios cariocas podem ser analisados por diferentes campos da História ou das ciências, mas optamos aqui por fazer uma análise de sua história rural inserida no subcampo da História Econômica, especificamente da História Agrária (Cardoso, 1979) sendo, portanto, uma História Regional (Linhares & Silva, 1995), com interface na História Social da Propriedade (Congost, 2017; Pedroza 2011) e na História do Direito (Motta, 1998). Este recorte de análise mostra-se de grande importância, pois como observado na fonte primária apresentada na parte inicial deste artigo, as áreas rurais da cidade do Rio de Janeiro já eram identificadas como áreas suburbanas em documentos jurídicos enviados para a Rainha em Portugal, no século XVIII. Observar como estes subúrbios foram ressignificados ao longo dos séculos, através do estudo das estruturas fundiárias de suas propriedades, as dinâmicas econômicas e jurídicas de seus proprietários, a forma como influenciaram a ocupação deste espaço e seus futuros delineamentos urbanos e suas heterogeneidades, contribuem e muito na construção de uma história rural suburbana desconhecida pela maioria da população carioca que habita essas regiões.

Na segunda metade do século XX, a História Agrária foi vista como parte fundamental da Economia ou mesmo do campo da História Econômica (Cardoso, 1979). Influenciados pelas teorias cepalinas a partir de estudos de Celso Furtado e Caio Prado, pesquisadores analisaram o mundo agrário pela teoria dos ciclos econômicos e pela categorização centro x periferia (Linhares & Silva, 1995). A política desenvolvimentista brasileira a partir da década de 1950 contribuiu muito para o olhar dos pesquisadores. Ciro Cardoso (1979), Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos da Silva (1995), criticam a visão puramente economicista dos estudos agrários. Cardoso (1979, p. 15-17), por

exemplo, dividiu em 4 subáreas esses estudos, sendo eles a História da Agricultura (parte ambiental e suas tecnologias de produção), História Agrária (formas de apropriação e uso do solo, sistemas jurídicos e tipologias agrárias, fazendo ponte com a Geografia Humana), História Econômica do Mundo Rural (teorias econômicas, visões macro e microeconômicas da produção) e História da Civilização Rural (influenciada por estudos de E. Le Roy Laudurie, sobre campo/cidade, camponeses, cidadãos, etc). Dentre as classificações feitas pelo historiador, inserimos a análise de nosso objeto - os subúrbios rurais cariocas nos séculos XVIII e XIX - no subcampo da História Agrária em interface com a História Social da Propriedade da Terra e com a História dos Direitos de propriedade.

Ciro Cardoso (1979) e Maria Yedda Linhares (1997) afirmam que a História Agrária nasceu de um encontro feliz entre o campo da Geografia Humana e a História, nas primeiras décadas do século XX, tendo, de um lado, o historiador—preocupado em explicar as mudanças operadas pela ação do homem (os grupos sociais) através dos tempos— e, de outro, o geógrafo— dedicado ao estudo da relação do homem como seu meio físico (Linhares, 1995, p. 243). Cardoso destaca a grande influência da geografia na abertura de novos caminhos e visões no campo da História para a primeira e segunda geração dos *Annales* (1979, p. 36), contudo:

É preciso notar que, apesar das afinidades evidentes, existem diferenças mais ou menos notórias entre a atitude do geógrafo e a do historiador (...). Os pontos de referência principais do geógrafo são o presente e a terra. Quando mergulha no passado, não o faz à maneira do historiador, e sim para estabelecer diversos cortes sucessivos que manifestam o estado da questão estudada em diversos momentos do tempo para encontrar o ponto de partida de um dado fenômeno atual (...). Ao historiador (...) interessa a continuidade, a cronologia seguida passo a passo para perceber o mecanismo das transições e as respostas dadas, em cada instante, aos problemas que enfrenta ao grupo humano (1979, p. 37).

É justamente do diálogo com a geografia que partimos para a compreensão da categorização de subúrbios cariocas, porém pretendemos aqui observá-la também como um conceito histórico que possui uma compreensão específica para a cidade do Rio de Janeiro, e que sofreu mudanças ao longo do tempo/espaço, com rupturas e continuidades, influenciadas por atitudes políticas ou mesmo pelas dinâmicas dos grupos sociais pertencentes a estes espaços suburbanos.

Em 2010, os geógrafos Nelson da Nóbrega Fernandes e Marcio Piñon Oliveira organizaram o livro “150 anos de subúrbio carioca”. Fruto de um colóquio de mesmo nome realizado em 2008 pelo Núcleo de Pesquisas Urbanas (Neurb) e do PPGG da UFF, a obra reuniu pesquisadores de diferentes campos do conhecimento, com o propósito de desconstruir e problematizar as noções estigmatizadas de subúrbio carente e segregado socio espacialmente da cidade do Rio de Janeiro. Nesta obra, o historiador Almir Chaiban El-Kareh defendeu um subúrbio carioca existente antes de sua identificação com a ferrovia ou com as fábricas operárias, sendo conhecido como “arrabalde” no período de chegada da Corte, em 1808, período que eram considerados locais de distinção social (Fernandes & Oliveira, 2010, p. 10)

De acordo com El-Kareh (2010, p. 19), o termo “*suburbiu*” tem origem na língua latina e era usado tanto no Império Romano do ano de 27 a.c. como nas sociedades na Grécia helênica, no Egito e na Babilônia, possuindo o sentido de cercanias da cidade e de entorno das urbs romanas. A palavra arrabalde vem do árabe “*ar-rabad*” que também significa cercanias da cidade. Considerando que os mouros ocuparam a Península Ibérica que já havia pertencido ao império romano, a influência das palavras *ar-rabad* e *sub-urb* são pertinentes à língua portuguesa. No Vocabulário do Português Medieval encontram-se as variações *arravalldes* e ainda *arraualdes*:

“(…) e esto porque muitas das mais ricas gentes moravam todos fora, em hūu grande e espaçoso arravalde que avia arredor da cidade”³.

Nota-se, que arrabalde eram cercanias da área considerada urbana onde muitas das pessoas mais ricas moravam. Este significado permanecia no

Brasil do século XIX, onde arrabalde tem significado de povoação contígua à cidade (Pinto, 1832, p. 80). Os estudos dos historiadores Marcos Sanches e Rachel Lima (2020) confirmaram este fato, ao analisarem as antigas sesmarias do Engenho Velho e Engenho Novo concedidas aos inacianos no período colonial. Nos séculos XVII e XVIII já se afirmava que não existiam terras devolutas nas áreas rurais da cidade, sendo um dos principais meios de acesso à terra o arrendamento. Este direito de uso é encontrado na grande parte das terras dos inacianos que estavam arrendadas a comerciantes importantes da sociedade carioca colonial, como o caso de Manoel Luís Vieira, que dentre seus empreendimentos, produzia arroz nas terras dos padres, com fábrica na localidade do Andaray Pequeno no ano de 1752, provavelmente para o mercado de abastecimento colonial e até mesmo internacional. Manoel Luís Vieira conseguiu acesso à propriedade naquele local não apenas com os inacianos, mas também de outros lavradores que existiam na região (Sanches & Lima, 2020, p. 5-11). Aparece ainda como arrendatário dos padres o Provedor Francisco Cordovil de Siqueira e Mello. Muitos destes arrendatários arrematariam parte da propriedade do Engenho Velho em hasta pública. Já o Engenho Novo, foi arrematado integralmente pelos sócios e comerciantes Manoel Joaquim da Silva e Castro e Manoel Araújo Gomes, como visto no início deste artigo.

A presença de uma elite colonial nos arrabalde ou subúrbios do Rio de Janeiro, ativa na dinâmica econômica da hinterlândia carioca⁴, nos ajuda a compreender a categorização de subúrbio nos séculos XVIII e XIX como a área rural que circundava as freguesias urbanas (consideradas como cidade), povoada por famílias nobiliárquicas com redes extensas de parentela e de sociabilidades (escravizados e pequenos lavradores/sitiantes), arrendatários e foreiros, muitos destes com propriedades e atividades políticas nas freguesias urbanas da cidade. Essa conclusão nos permite ir além da ideia de abrigos de produções agrícolas e vilegiatura que serviriam de “refúgio daqueles que podiam se ausentar periodicamente das tensões urbanas”, como afirmado por Nelson da Nóbrega Fernandes (2011, p. 22). É preciso lembrar que plantações agrícolas em menor extensão existiam

também nas freguesias urbanas da cidade (Ribeiro, 2019), diminuindo no século XIX após as reformas implementadas com a chegada da Corte e que estes atores sociais estavam transitando entre a cidade (freguesias urbanas) e os subúrbios (arrabaldes ou freguesias rurais). Logo, o que caracterizaria a área suburbana nos séculos XVIII e XIX seria a concepção geográfica herdada da cultura portuguesa, pois as atividades econômicas e sociais estavam interligadas entre estes espaços e não segregadas. Concordamos, porém, com a teoria de Fernandes sobre a existência de um *conceito carioca de subúrbio*, que ao nosso olhar deve ser estudado com suas peculiaridades e variações ao longo do processo histórico da formação espacial da cidade do Rio de Janeiro. Deste modo, acreditamos que os estudos sobre as propriedades fundiárias, as redes de parentela e as dinâmicas sócio econômicas construídas pelos proprietários nos subúrbios são deveras importantes para a compreensão das heterogeneidades geográficas e culturais destas localidades até a contemporaneidade. Além disso, tais estudos ajudam a construir uma identidade histórica fortalecida para estes cidadãos suburbanos que não conhecem seu passado⁵, ficando restritos a um estereótipo de proletários industriais, sem cultura, degradados, empobrecidos e por que não, esquecidos pelos governos.

O Engenho Novo, Engenho de Dentro e Engenho da Serra: do acúmulo de terras à formação espacial dos subúrbios cariocas

A cidade do Rio de Janeiro foi fundada em 1565 sob o processo de expulsão dos franceses. Seguiu a lógica econômica mercantilista operacionando ocupação/conquista de terras e trabalho (homens) como elementos centrais na instituição de suas hierarquias e dinâmicas sociais pelo sistema de mercês, favorecido pela apropriação da terra a baixo custo e aplicação do regime jurídico das sesmarias como meio jurídico (Sanches & Lima, 2020).

As primeiras sesmarias efetuadas na cidade foram concedidas em benefício da Câmara e do

Colégio da Companhia de Jesus, representação mais destacada da Igreja na nova Capitania. Em paralelo, conquistadores foram aquinhoados com terras, desde os “chãos” no núcleo que se esboçava (freguesias urbanas) e seu entorno até concessões maiores no seu recôncavo (freguesias rurais) (Sanches & Lima, 2020, p. 7). Muitas dessas concessões refletiam o jogo de poder entre os potentados da região, contribuindo para o aumento de posses de algumas famílias que em alguns casos se envolviam em conflitos judiciais como meio para manterem não somente a posse, mas o aumento de sua extensão, tentando garantir patrimônio através de título legítimo (Motta, 2009).

Trabalhar com propriedades de terra que, na conjuntura da colonização tem seu direito iniciado na concessão de sesmarias, e suas localizações em jurisdições das freguesias paroquiais, não é algo simples. O instituto de sesmarias foi criado em 1375 em Portugal para solucionar questões de abastecimento alimentar do reino. Trazida para o Brasil após o descobrimento, teve como principal função a sistematização da ocupação do vasto território por meio de concessões reais aos súditos como mercês. A propriedade não era viabilizada pelas regras de um mercado livre, nem requeria poupança ou investimentos prévios. A terra era tratada como uma mercê, podendo também o acesso ser possível na colônia por estratégias de proximidade pessoal, casamentos, influência política ou trocas de favores com o monarca. Portanto este mercado é dito como “imperfeito” (Fragoso, 1998; Pedroza, 2011, p. 45) se compararmos com o domínio direto, ou propriedade privada, considerada racional, perfeita e absoluta pelo direito liberal (Congost, 2017). Além disso,

Não é simples a definição de propriedade tomando a sua concepção de direito civil contemporâneo. A aquisição do domínio da terra escapava da lógica econômica de mercado, absorvido pela dinâmica da sociedade estamental. A propriedade era um instituto relativo – um “artifício verbal”, para dar conta de formas múltiplas e antiéticas de que se expressam como propriedades. (Sanches & Lima, 2020: 93 - IHGB).

Além das múltiplas concepções de direitos em uma sociedade colonial estamental embasada no pluralismo jurídico e no direito comum (Hespanha, 2006), havia também a indefinição de fronteiras ou mesmo sobreposições de jurisdições administrativas paroquiais, como as freguesias. As propriedades que serão aqui analisadas estavam em, ou entre, freguesias paroquiais distintas. Sabendo, porém, das limitações sobre as concepções do recorte espacial pautado nas regiões das freguesias paroquiais, como nos demonstram Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos da Silva (1995), optamos por analisar as propriedades a partir de seus nomes localizando-as nas freguesias pertinentes sem, contudo, nos pautarmos em definições “perfeitas” cartográficas ou administrativas. Linhares e Silva utilizam as ideias de Marc Bloch e afirmam que

O pesquisador não deveria, entretanto, prender-se a limites fisiogeográficos ou administrativos, procedendo, sempre que necessário, a reduções e/ou ampliações do raio de ação (...). Assim, se a identificação da freguesia-base é um procedimento prévio necessário, não é, por sua vez, a resolução da questão da região. (1995)

A propriedade do Engenho Novo tem sua origem em uma concessão de sesmarias dada aos jesuítas no século XVIII. Ela ficava exatamente ao lado das terras do Engenho Velho adquiridas em sesmarias anteriores pela ordem. O auto de demarcação do Engenho Novo, iniciado após a expulsão dos padres para dar processo à venda em hasta pública, demonstrou a imprecisão das fronteiras da propriedade, já naquele ano de 1772 (Sanches e Lima, 2020 e 2022). Ao contrário do Engenho Velho, que foi fragmentado e vendido à vários compradores, com prioridade para aqueles que já eram rendeiros dos padres, o Engenho Novo foi vendido em sua integridade a dois sócios comerciantes do Rio de Janeiro, em 1779: Manoel Joaquim da Silva e Castro e Manoel Araújo Gomes.

Manoel Araújo Gomes era um português, nascido e batizado na Freguesia de Braga (Tupper, 1966, p. 53), casado com D. Ana Felícia de Figueiredo Azambuja, sendo moradores da freguesia

de Santa Rita. Manoel Joaquim da Silva e Castro era casado com D. Thereza Firminiana de Figueiredo Azambuja, naquele momento moradores do Largo da Casa da Aula no Campo de São Domingos (Lima, 2022, p. 202) e tiveram três filhas, que serão analisadas neste capítulo. Os dois eram comerciantes e sócios segundo a documentação de arrematação da propriedade do Engenho Novo⁶. Acreditamos que suas esposas pertencessem a mesma família, pelo sobrenome em comum e pela declaração da genealogista Maria Clara Tupper que os filhos dos sócios possuíam grau de parentesco (1966, p. 54).

Além da provável ligação familiar, os sócios possuíam rede de sociabilidade em Santa Cruz, outra sesmaria jesuíta que retornou à administração da Coroa após a expulsão dos inicianos no ano de 1759⁷. Silva e Castro, que já havia arrematado a fazenda jesuíta denominada Uvucatu, na província de São Paulo, porém com um outro sócio, o Coronel Paulino Ayres Aguirre, em 1778⁸, foi escolhido como administrador da Real Fazenda de Santa Cruz, entre os anos de 1783 e 1791 (Lima, 2022). No mesmo período que este era administrador da Fazenda Real de Santa Cruz, Manoel Araújo Gomes era sesmeiro em São João Marcos. Os sócios tiveram envolvidos em um embate contra o aldeamento de Itaguaí comandado pelo capitão mor José Pires Tavares, em 1785. Tavares citou na justiça os arrematantes do Engenho Novo, Manoel Joaquim Silva e Castro e Manoel Araújo Gomes, além de José Teixeira – um bastardo intruso, como responsáveis pelo seu despejo da localidade (Pedroza, 2018, p. 360). Unidos nos negócios no Engenho Novo, a rede societária também tecia benefícios nos negócios da região de Santa Cruz e Itaguaí.

Mas a sociedade terminaria. Na época da arrematação da fazenda, o valor total da propriedade, suas benfeitorias e a safra existente somaram 67:436.315 réis, que foram pagos em letras da Real Fazenda, livre de todos os encargos excetuado o Dízimo a Deus. Araújo Gomes tinha 33:718.057 réis e como Silva e Castro tinha apenas 225.280 réis, o primeiro agenciou várias letras que completaram a outra metade. Segundo Manoel Araújo Gomes, ao ceder as letras ao sócio, ficou estabelecido que o pagamento seria apenas pelos juros que lhe rendesse. Em 1792, ao realizarem o distrato da sociedade, Manoel Joaquim da Silva e Castro que estava na

posse e na administração do Engenho, ainda devia 10:058.341 réis ao sócio, que não foram pagos ou mesmo negociados. Assim, Manoel Araújo Gomes pediu na justiça ação de dez dias para o pagamento da dívida, demonstrando sua insatisfação ao ver seu ex-sócio (e, após sua morte, a família) ainda estar “disfrutando do engenho e nada pagar”⁹.

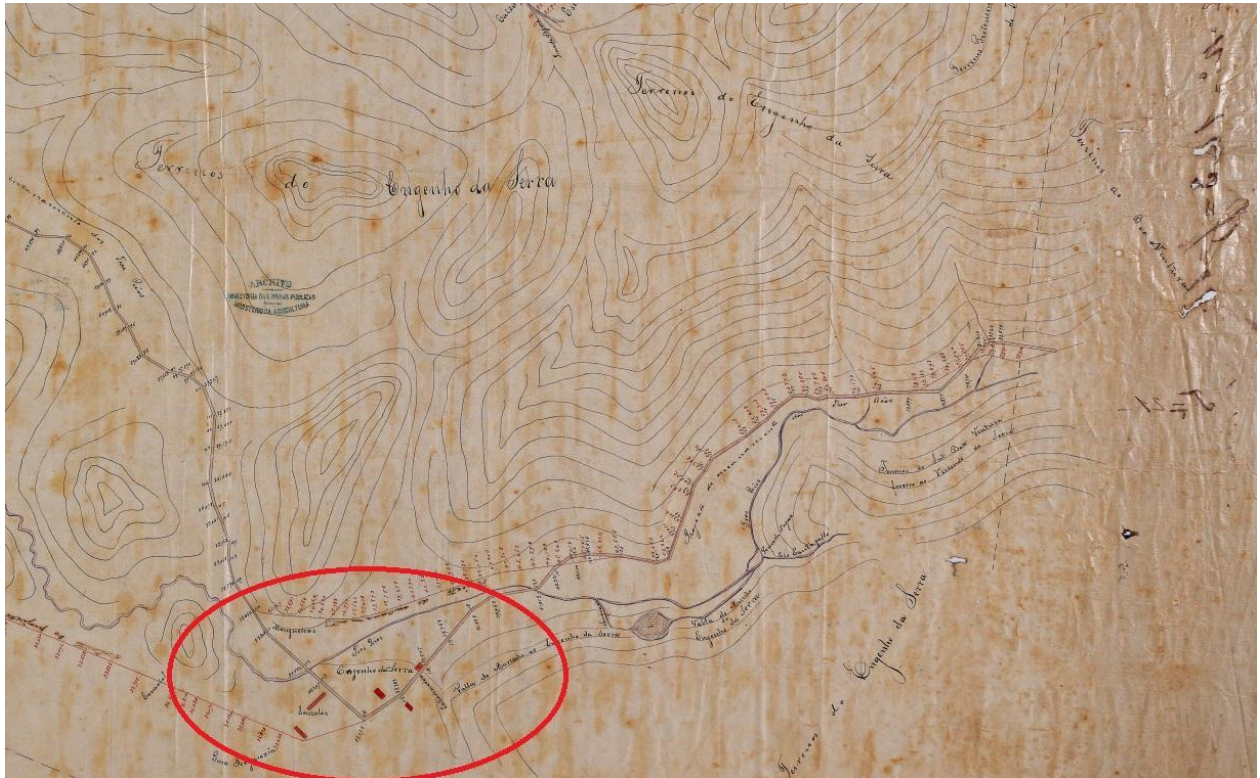
No ano que deixou a função de administrador, Manoel Joaquim da Silva e Castro arrematou a Fazenda da Serra localizada na freguesia de Jacarepaguá fruto dos bens sequestrados de José Reis Aragão que fazia fronteira com as terras do Engenho Novo e Engenho de Dentro também adquirida por Silva e Castro, ambas na freguesia de Inhaúma¹⁰. Sua delimitação se iniciava da dita Serra (Pretos Forros), porém pelo lado da freguesia de N. S. do Loreto de Jacarepaguá, e abrangia grande parte da localidade que hoje é conhecida como Freguesia, cortada pela Estrada dos Três Rios. A sede era edificada justamente na esquina da atual Estrada dos Três Rios com a Rua Guanumbi, de acordo com a arqueóloga Silvia Alves Peixoto (2019, Vol. 1, p. 149) e fazia fronteira direta com o morgadio que o Visconde de Asseca possuía em Jacarepaguá. Vitor Luiz Oliveira afirma que, em 1797, o Engenho da Serra ainda estava com a viúva de Silva e Castro rendendo naquele ano 4 contos de réis (2016: 256). O Engenho da Serra era cortado por rios e possuía via de acesso terrestre pela Serra do Matheus, conhecida atualmente como Pretos Forros, às propriedades da freguesia de Inhaúma.

Onze anos depois, após o falecimento da viúva, o Engenho da Serra passou para uma das filhas do casal, Joaquina Flora de Castro e Azambuja que se tornou senhora da propriedade por formal de partilha no Juízo de Órfãos, quando tinha apenas 12 anos. Em 1808, D. Joaquina casou-se com o português Tenente Coronel João de Siqueira Tedim

e tiveram um único filho de mesmo nome que foi Camarista do Paço (Lima, 2022)¹¹.

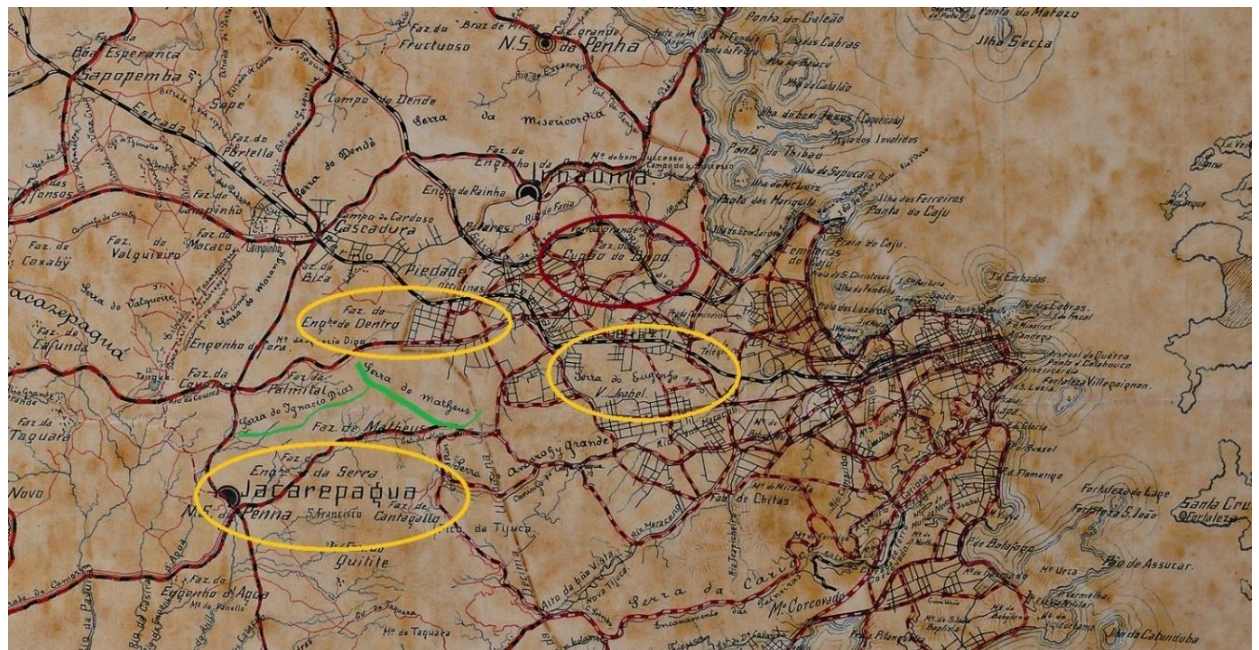
A compra de propriedades próximas, mesmo em freguesias distintas é mais uma estratégia de alianças e expansão de poder da elite, conforme afirmou João Fragoso (2003). Possivelmente, na mesma época que adquiriu o Engenho da Serra, Manoel tenha adquirido também a Fazenda do Engenho de Dentro, pertencente, décadas antes, ao Mestre de Campo João Ayres Aguirre (Lima, 2018: 293-297), deixando-a para sua filha Thereza Alexandrina de Carneiro Azambuja que se casaria com o português Braz Carneiro Leão Sobrinho no início do século XIX¹². Manoel Joaquim e sua esposa teriam então, se tornado também senhores desta propriedade que fazia fronteira com o Engenho Novo e o Engenho da Serra. Os três engenhos tinham como limitação a Serra Inácio Dias e do Matheus (Pretos Forros), como é possível ver no mapa a seguir. Atualmente, a mobilidade entre estas áreas é realizada pela Linha Amarela, através dos túneis no morro da Covanca.

No mapa I (a seguir) é possível observar, circulada em vermelho, a sede da fazenda com suas senzalas próximas as valas do Rios Covanca e Três Rios. Já no mapa II, em amarelo, as fazendas do Engenho de Dentro, Engenho da Serra e Engenho Novo, que foram de propriedade de Manoel Joaquim da Silva e Castro. Cabe destacar também neste segundo mapa em vermelho a propriedade do Capão do Bispo de Jacinto Mascarenhas Furtado de Mendonça, casado com a neta de Manoel Araújo Gomes, D. Maria Carolina Nascentes Azambuja (Tupper, 1965: 109), demonstrando a permanência na localidade das redes familiares nobiliárquicas dos comerciantes compradores do Engenho Novo, em meados do século XIX¹³.



Mapa I - Planta Cadastral das Terras do Engenho da Serra e seus rios.

Fonte: Arquivo Nacional. Fundo: Ministério da Viação e Obras Públicas¹⁴, 1900. Em vermelho, casa grande. Grifo nosso.



Mapa II - Cidade do Rio de Janeiro com indicação das propriedades do Engenho da Serra, Engenho de Dentro e Engenho Novo.

Fonte: Arquivo Nacional. Mapa da Estrada de Ferro Metropolitana da Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, 1891¹⁵. Em amarelo as três propriedades. Em verde as Serras divisórias. Grifos nossos.

Acreditamos que a atividade agrícola na virada do século XVIII para o XIX fosse intensa, impulsionada pelo fomento agrário da política iluminista de D. Rodrigo de Souza Coutinho e da chegada da Corte em 1808, incentivando um aumento populacional e uma mudança nos tamanhos das propriedades e dos gêneros de cultivo, dividindo a produção de cana-de-açúcar com os gêneros alimentares (frutas) e combustíveis (carvão e capim). Um processo encontrado no Arquivo Nacional nos demonstra essa mudança: Em 1827, o Visconde de Asseca que possuía terras em Jacarepaguá, na fronteira com o Engenho de Dentro e Engenho da Serra, pedia ao Desembargo do Paço a dispensa da cláusula de vínculo que proibia as vendas ou fragmentações de suas terras que estavam em direito de morgadio, pois, segundo o Visconde, estava tendo problemas com arrendatários que não lhe pagavam os arrendamentos e problemas judiciais com seus “confinantes”, o Coronel João de Siqueira Tedim e Braz Carneiro Leão (Sobrinho), maridos das respectivas filhas de Manoel Joaquim da Silva e Castro, senhoras do Engenho da Serra e do Engenho de Dentro o que lhe fazia requerer, também, a demarcação de seu morgadio em Jacarepaguá. O Visconde pedia permissão para fragmentar sua propriedade em regime de aforamento perpétuo, pois assim não feriria seu domínio direto sobre o morgado, “revertendo o produto em benefício do mesmo vínculo”¹⁶. A permissão para os aforamentos de suas terras foi permitida, o que responde a existência do foreiro “Boa Ventura” (Mapa I da página anterior).

Mas voltemos ao distrato da sociedade dos Manoéis: com o falecimento de Silva e Castro, a viúva Thereza Firminiana de Figueiredo Azambuja solicitou na justiça a tutoria legítima de suas três filhas, ainda menores, na partilha e administração dos bens do casal¹⁷, muito provavelmente pensando na dívida que ainda tramitava com o ex-sócio de seu marido. E assim fez Manoel de Araújo Gomes, em 1796, voltando à justiça, para tentar reaver a dívida que Manoel Joaquim da Silva e Castro ainda tinha pela arrematação da fazenda do Engenho Novo¹⁸. Da solução dada ao distrato da sociedade e seus processos judiciais não se encontrou mais informação.

Dona Maria Dulce de Castro Azambuja, filha mais velha do Casal Manoel Joaquim da Silva e Castro e D. Thereza Firminiana Azambuja se tornou, por herança, senhora do Engenho Novo assim como Manoel Theodoro de Araújo e Azambuja, filho do sócio Manoel de Araújo Gomes (seu primo?), fato que nos aponta uma fragmentação da antiga sesmaria dos Jesuítas dentre os herdeiros dos sócios arrematantes¹⁹. É possível que a área do engenho (maquinário), por ser mais valiosa, tenha ficado com Manoel Theodoro, que manteve a administração daquelas terras, porém solidificando um novo modelo de grande propriedade, que mantinha o integral direito de proprietário (domínio direto), mas fragmentava geograficamente ao realizar seu total aforamento ou arrendamento, como pudemos observar no inventário dos bens de seu casal, aberto após o falecimento de sua esposa Rita, no ano de 1831²⁰. Manoel Theodoro foi eternizado como proprietário do Engenho Novo pelas memórias do Monsenhor Pizarro que afirmou que o filho de Manoel Araújo Gomes havia herdado as terras, fragmentou e demoliu o engenho (Pizarro e Araújo, vol. 5. 1946, p. 104-109).

Porém, nos anos finais da década de 1810, os dois herdeiros dos sócios eram plenamente reconhecidos por pequenos proprietários, arrendatários e foreiros locais como senhores da antiga sesmaria do Engenho Novo, tendo como linha divisória uma vala localizada ao lado direito da Estrada que vinha da Corte, na Praia Pequena de Benfica que desaguava na Baía de Guanabara (próxima a atual estação de trem do Jacarezinho):

“a que deita a pedra da extremidade da ponte até a dita valla (que do lado direito vinha da Corte) que forma uma extrema divisória entre a propriedade de Manoel Theodoro e a de D. Maria Dulce”²¹.

A parte do Engenho Novo que ficava no litoral era bastante disputada e foi palco de conflitos judiciais entre os variados possuidores de direitos de terras na região que contava com mangues e rios navegáveis, além de ter como um dos limites a própria Baía de Guanabara, sendo uma área importante para escoamento de produtos agrícolas ao porto da cidade do Rio de Janeiro e de intensa

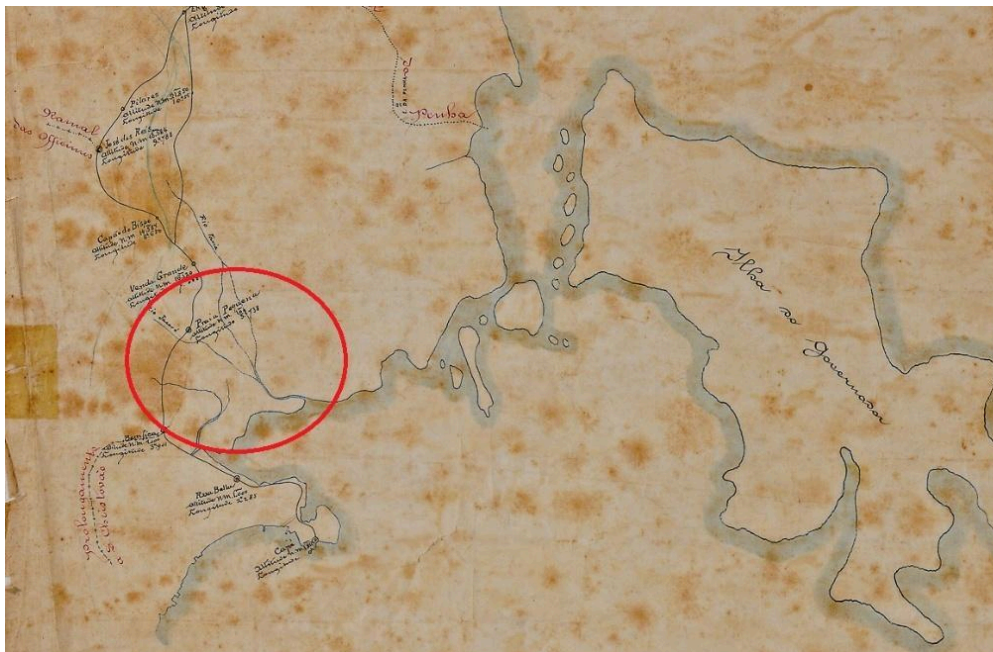
procura na concessão de sesmarias no início do século XIX. Em alguns casos, D. Maria Dulce, já casada, aparecia como autora em processos judiciais protestando construções de cais de pedra nas áreas litorâneas do Engenho Novo²². Tais fatos nos demonstram uma intensificação na ocupação local,

que já era existente desde os tempos da administração jesuíta (Sanches & Lima, 2020) e que, portanto, não foi inaugurada com a “decadência” do ciclo da cana de açúcar em prol do advento do café (Lima, 2018).



Mapa III - Localização das Praias Pequena e Grande de Benfica, e litoral da Baía de Guanabara nas terras do Engenho Novo.

Fonte: Arquivo Nacional. Mapa do Litoral de Inhaúma²³.



Mapa IV - Localização das praias Pequena e Grande e da Ponta do Caju, pertencentes ao Engenho Novo.

Fonte: ARQUIVO Nacional. Planta da Estrada de Ferro Rio D'Ouro e seus ramaes, 1897²⁴.

A parte do Engenho Novo que ficou com D. Dulce de Castro e Azambuja assumiria novas feições geográficas ainda em finais do século XVIII, sendo conhecida por Fazenda dos Duques ou “Quinta dos Duques”. Isto porque D. Dulce casou-se com José Paulo Duque Estrada, ficando aquela parte da antiga sesmaria conhecida pelo sobrenome da família do marido. Em uma sociedade patriarcal, onde as mulheres eram tutoradas legalmente por seus pais ou cônjuges, a história feminina da transmissão do Engenho Novo, assim como o da Serra e o de Dentro, seria esquecida pela historiografia que também se constrói pelas fontes patriarcais oficiais. Na memória marcada pela cultura de uma época, a escrita daria importância aos Duque Estrada que administraram o Engenho Novo pelo viés da tutoria de suas esposas e dos órfãos da família.

Como estratégia da manutenção da propriedade em redes de sociabilidade da nobiliarquia fluminense, o casal D. Dulce e José Paulo, deram a filha mais velha Maria Thereza em casamento ao tio Paulo Prudêncio Duque Estrada. Não há notícias de frutos do relacionamento e quando Maria Thereza faleceu, sua irmã Maria Paula casou-se com o mesmo tio Paulo Prudêncio. É possível observar aqui a estratégia da engenharia parental (Fragoso, 2003, p. 21) onde o conjunto das famílias coloniais privilegiava as filhas para as alianças matrimoniais com objetivo da manutenção ou ampliação de um poder e domínio local: Paulo Prudêncio já era tio (das esposas e de dois irmãos menores) o que por si só já poderia ser tutor dos mesmos, mas casara-se com as sobrinhas e além disso, doou as terras no Engenho Novo, anos depois para sua irmã D. Jerônima Duque Estrada Meyer (portanto, tia dos filhos D. Maria Dulce e José Paulo Duque Estrada). Em meados do século XIX, os filhos de Jerônima Duque Estrada Meyer com o português e camarista do paço Miguel João Meyer iniciariam o processo de loteamento ou fragmentação do Engenho Novo em uma conjuntura de valorização dos terrenos pela estrada de Ferro D. Pedro II e aumento populacional da cidade (Lima, 2018).

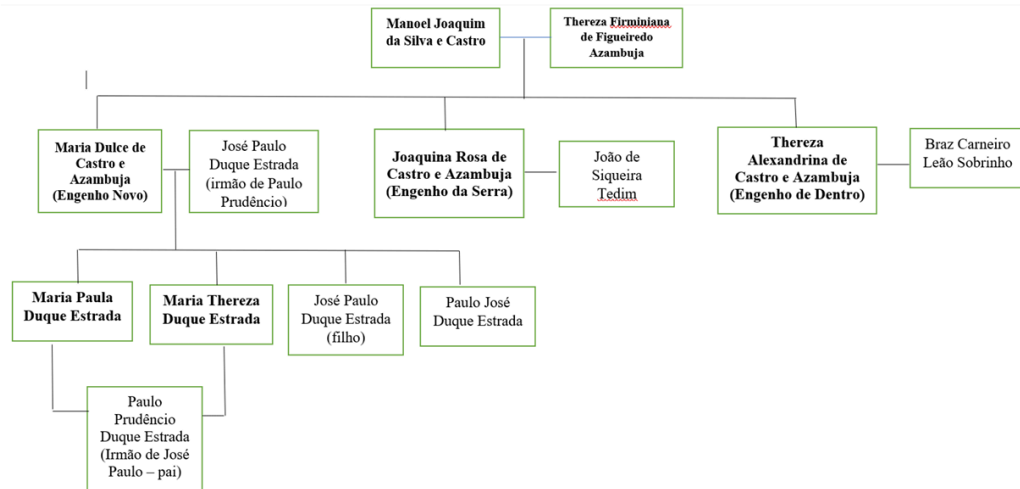
A propriedade do Engenho de Dentro foi deixada por herança a Thereza Alexandrina de Castro e Azambuja, filha de Silva e Castro e Thereza Firminiana. A então senhora do Engenho de Dentro

se casou com o comerciante português Braz Carneiro Leão Sobrinho, provável sobrinho do importante comerciante de grosso trato, e homônimo, Braz Carneiro Leão (Lima, 2018, p. 296).

Do casal nasceram 6 filhos. Alguns herdaram propriedades no Vale do Paraíba, em Barra Mansa com produção de café (Lima, 2018, p. 295). A propriedade do Engenho de Dentro, no entanto, foi deixada em herança por Thereza Alexandrina a duas filhas: Maria Flora e Thereza Henriqueta. As senhoras do Engenho de Dentro apareciam em litígios de terras como autoras, defendendo sua propriedade até o momento em que se casaram e passaram a serem representadas pelos seus maridos, os médicos Francisco Correa Leal, casado com Maria Flora, e Francisco Fernandes Padilha, casado com Thereza Henriqueta (vide esquemas I e II à seguir).

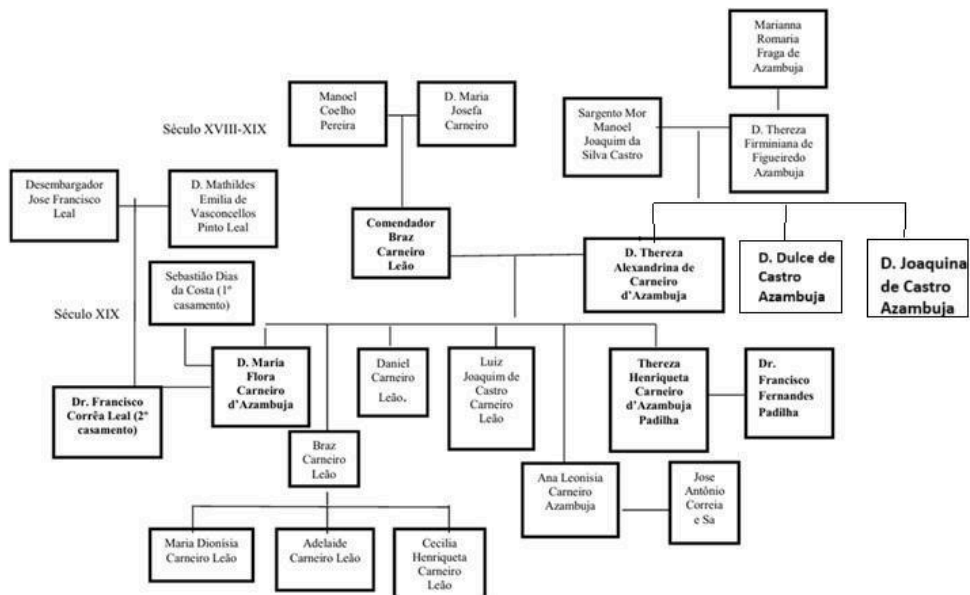
Em 1856, os maridos e tutores das senhoras do Engenho de Dentro, os doutores Leal e Padilha, realizaram o registro paroquial de terras da propriedade que estava localizada parte na freguesia de Jacarepaguá (onde a geografia era em serras, provavelmente em divisa com a propriedade do Engenho da Serra de seus familiares – vide mapa II) e parte na freguesia de Inhaúma (maioria da propriedade), confrontando com as propriedades denominadas Capão do Bispo do senhor Jacinto Mascarenhas Furtado de Mendonça (genro de Manoel Theodoro de Araújo Gomes do Engenho Novo), com a parte da fazenda do Engenho Novo pertencente aos herdeiros de D. Jerônima Duque Estrada Meyer e com a Fazenda do Macedo e a Gambá, ambas de José Moutinho dos Reis (Lima, 2018, p. 621).

A propriedade possuía plantação de café, engenho de farinha e fábrica de carvão denominada “Dr. Leal e Padilha”. Com a morte de Maria Flora e resolução do inventário, o Dr. Francisco Padilha passou a gerenciar a propriedade da esposa D. Thereza e na década de 1870, iniciou o processo de loteamento e arruamento da mesma, vendendo os lotes em pelo menos 3 leilões até a década de 1880 (vide *Imagem 1* à frente). A casa grande da fazenda ficava localizada onde hoje se encontra o Instituto Municipal Nise da Silveira, no bairro do Engenho de Dentro.



Esquema I - Árvore Genealógica da Família de Manoel Joaquim da Silva e Castro

Fonte: Lima, 2022.



Esquema II - Árvore genealógica da família de D. Theresia Alexandrina de Carneiro Azambuja

Fonte: Adaptado de Lima, 2018, p. 295.

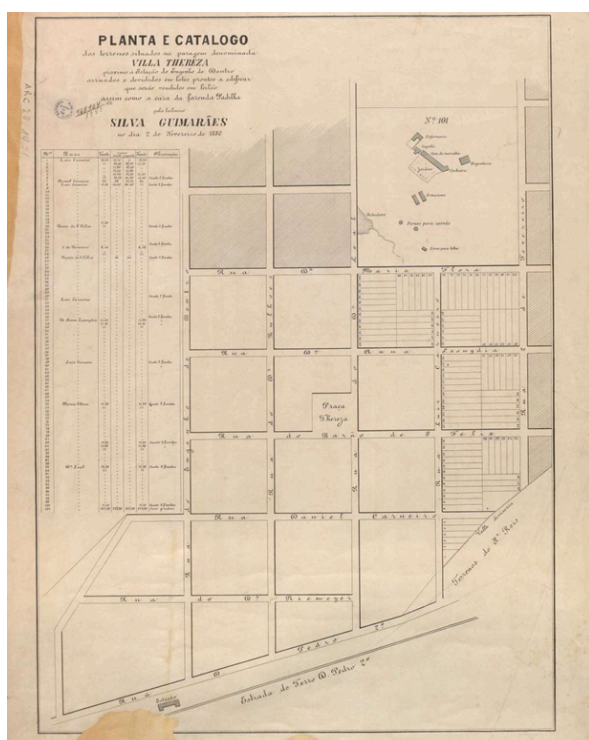


Imagem I – Planta e Catálogo do Leilão de lotes do Engenho de Dentro – Villa Thereza

Fonte: Biblioteca Digital Luso Brasileira. Apud: Lima, 2018.

Considerações finais

Nossa pretensão com este artigo sobre a estrutura fundiária de parte dos subúrbios rurais do Rio de Janeiro teve como objetivos compreender e demonstrar a dinâmica interna da cidade, através das negociações dos comerciantes proprietários e a rede de suas famílias nobiliárquicas na passagem do século XVIII para o XIX. Destaca-se que as suas estratégias de acumulação de terras próprias da dinâmica do mercado “imperfeito” colonial iniciaram o desenho espacial e geográfico do que hoje conhecemos por subúrbios do Rio de Janeiro, principalmente a partir de meados do século XIX, período de ascensão de um capitalismo imobiliário com abertura de ruas e lotes.

O Engenho Novo, antiga sesmaria jesuíta, ao ser comprado por dois sócios, seria o ponto de partida para a acumulação de propriedades fronteiriças por parte de Manoel Joaquim da Silva e Castro em Inhaúma e Jacarepaguá, deixando para

três filhas, três propriedades. sendo vizinhas umas das outras, casando-se com homens portugueses de linhagem familiar elitista e formando uma rede de sociabilidade forte na região. Salientamos mais uma vez, a importância das mulheres nesta história social da propriedade, usadas na dinâmica da transmissão de propriedade por vias matrimoniais e expansões da compra de propriedades chamadas de “engenharia parental” (Fragoso, 2003).

Notas

1 Grifo nosso. Biblioteca nacional. Projeto Resgate. Arquivo Ultramarino. Requerimento sargento mor Joaquim Silva e Castro e Manoel Araújo Gomes. AHU_ACL_CU_017, CX.126, D.10097

2 Vide Santos, 1987 e 1997; Myasaka, 2008 e 2016; Mattoso, 2009.

3 Trecho da Crônica de Dom Fernando de autoria de Fernão Lopes, séc. XV. 88.11. Citada em Vocabulário histórico-cronológico do Português Medieval.

<http://medieval.rb.gov.br/verbete.php?verbete=arrabalde&id=9010>. Último acesso: 23/06/2025

4 O porto do Rio de Janeiro era um porto de funções múltiplas. Corcino dos Santos afirma a hinterlândia, deve ser delimitada pelas regiões econômicas determinantes da movimentação da produção e da riqueza. Não podendo ter uma delimitação geográfica definida, mas considerada por sua região tributária, do ponto de vista econômico e pode aumentar ou diminuir geograficamente de grandeza em face de fatores econômicos.” (Santos, 1980, p. 53). Para o cientista social e compositor, Nei Lopes (2012, p. 176), o conceito de hinterlândia engloba as regiões mais afastadas do centro metropolitano, tido como culturalmente mais importante. Para a geógrafa Fania Fridman, “No Rio, a expressão, antes mesmo do séc. XVI já definia o conjunto das localidades às margens dos 33 rios que desaguam na baía de Guanabara e “aquelas pertencentes às demais zonas rurais” (Fridman, 1999).

5 Com base nas pesquisas de Nelson da Nóbrega Fernandes, acreditamos que o rapto ideológico do conceito de subúrbio (de arrabaldes da cidade com passado próspero, em área degradada dos arredores

da linha férrea com proletários empobrecidos) tenha ocorrido no século XX, com o advento da República e suas concepções de modernidade. Essas segregações espaciais foram iniciadas nas primeiras décadas deste século, com deslocamento populacional e industrial do centro da cidade e da zona sul, para as ditas áreas suburbanas da zona norte carioca e se fortaleceriam com a política desenvolvimentista da década de 1950 (Fernandes, 2011).

6 ARQUIVO DO MUSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. Medição das Terras do Engenho Novo e Velho. Fundo: Próprios Nacionais. 1775. Cód. 81.20.24

7 Vide Pedroza, 2018.

8 ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Publicação Oficial de Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo. Volume XXV. Patentes, Provisões e Ordens Régias. 1786-1796. São Paulo: Typ. Aurora, 1898. Pág. 384. Paulino Ayres Aguirre ou De Aguirre pode ser parente de Custódio Ayres de Aguirre, proprietário do Engenho de Dentro, RJ, séc. XVII, propriedade também comprada por Manoel da Silva e Castro.

9 Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - AHU_ACL_CU_017, Cx. 158, D. 11938.

10 É provável que o Engenho Novo ficasse entre as freguesias de Inhaúma e do Engenho Velho, como apontado por Sanches e Lima, 2020, e após a divisão entre os filhos dos sócios, Maria Dulce (Silva e Castro) tenha ficado com a parte das terras localizadas na freguesia de Inhaúma e Manoel Theodoro (Araújo Gomes) com as terras localizadas no Engenho Velho. Em 1873, sob decreto n. 5494 de 10 de dezembro, foi fundada a freguesia do Engenho Novo, com desmembramento das freguesias de São Cristóvão, Inhaúma e Engenho Velho. Colleção de Leis do Brasil. Dec. N. 5494, de 10/12/1873. Págs. 1034-1035.

11 A propriedade passou indivisa a este herdeiro, mas foi partilhada pelas filhas deste, no ano de 1862 (Rudge, 1983, p. 75-76). A retificação da partilha entre as legatárias e seus maridos foi realizada em 1877. Arquivo Nacional. Certidão de Partilha. Inventário. Joaquim José de Siqueira, João Saldanha da Gama, João de Siqueira Tedim. Tribunal Civil e Criminal do Rio de Janeiro. Cód. C4. Número 6. Cx. 3606. Ano 1877.

12 Em inventário da neta de Manoel Joaquim, afirma-se que a propriedade do Engenho de Dentro havia sido de D. Thereza Alexandrina Azambuja Carneiro por herança dos pais e após sua morte foi partilhada entre seu marido Braz Carneiro Leão Sobrinho e filhas. Arquivo Nacional. Inventário. Maria Flora Carneiro Azambuja Leal. Inventariante: Francisco Correa Leal Ano 1863. Procedência: Juízo de órfãos. Cód. 3J. Notação 5808; maço 0315. Fl. 2v. 13 Sobre as propriedades do Capão do Bispo e da Fazenda de Sant'Anna pertencentes a Jacinto Mascarenhas Furtado de Mendonça, vide Lima, 2018.

14 Arquivo Nacional. Fundo: Ministério da Viação e Obras Públicas -BR RJANRIO 4Y.0.MAP.610 - planta dos terrenos do Engenho da Serra, por onde se acha projetado o encanamento das águas dos Três rios e da Covanca, em Jacarepaguá. Ano: 1900.

15 Arquivo Nacional. Mapa da Estrada de Ferro Metropolitana da Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil. 1891 Traçado Geral da Linha. 29/10/1891. SIAN:

br_rjanrio_4q_0_map_0807_d0001de0007.

16 ARQUIVO NACIONAL. Fundo: Sesmarias. BR RJANRIO BI.0.D16.198 - Requerente(s): Asseca, Visconde de. Litigante(s): Rangel, Domingos Alves; Rosário, Vicente Ferreira do; Leão, Brás Carneiro; Tedim, João Siqueira. Objeto: Questão judicial sobre terras. Localização: F - Dossiê. Fl. 81.

17 Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - AHU_ACL_CU_017, Cx. 158, D.11912.

18 Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - AHU_ACL_CU_017. Cx.158, D. 11938.

19 ARQUIVO NACIONAL - Casa de Suplicação do Brasil - Apelação Cível. Paulo Prudêncio Duque Estrada e João Pedroso. 1818-1827. N. 7280. Maço 9. Neste processo de Demarcação e Reintegração de Posse iniciado por D. Dulce Duque Estrada Meyer, seguido por seu cunhado e genro, Paulo Prudêncio após a sua morte, há testemunhas que confirmam que os terrenos de D. Dulce faziam fronteira com terras de Manuel Theodoro, filho do sócio de seu pai.

20 No Inventário de sua esposa, portanto do casal, é citada a propriedade na Estrada do Engenho Novo, como propriedade de terrenos que estavam aforados e arrendados a outros. Arquivo Nacional.

Inventário. Rita Nascentes Azambuja e Manuel Theodoro de Araújo Azambuja. Juízo de órfãos e ausentes. Cód. ZN. Ano 1831. Maço 460. N. 8788. Pág. 5.

21 ARQUIVO NACIONAL – Casa de Suplicação do Brasil - Apelação Cível. Paulo Prudêncio Duque Estrada e João Pedroso. 1818-1827. N. 7280. Maço 9. Fl. 5.

22 ARQUIVO NACIONAL. Idem.

AGCRJ. Porto de Inhaúma, Requerimentos solicitando licença para construção de cais de Pedra. Cód. 3-2-79 ANO 1833-1844 – Documento sem paginação definida).

23 Arquivo Nacional. Mapa do Litoral de Inhaúma. Planta da Estrada da Penha com a zona privilegiada da estrada da linha de carris de ferro. 11/11/1874. br_rjanrio_4y_0_map_0084_d0001de0001.praiaedinhauma.pdf

24 ARQUIVO Nacional. Planta da Estrada de Ferro Rio D'Ouro e seus ramaes, 1897. Litoral de Inhaúma. Ano 1897.

br_rjanrio_4q_0_map_0357_d0001de0001.1897.pdf

Referências

ABREU, Maurício de A. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Urbanismo – IPLANRIO. 1997.

ALBERNAZ, Paula; MATTOSO, Rafael. Suburbanização carioca Reflexos de uma identidade construída na configuração do Engenho Novo. Urbana: **Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**. Campinas, v.11, n.1, p.93–120, 2019.

BERNARDES, Lygia. SOARES, Maria Therezinha. **Rio de Janeiro Cidade e Região**”. Rio de Janeiro:

Sec. Municipal de Cultura, Biblioteca Carioca, 1990.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979.

CORREA, Alberto Magalhães. **O sertão Carioca**. Rio de Janeiro: IHGB, 1936.

EL- KAREH, Almir Chaiban. Quando os subúrbios eram arrabaldes: um passeio no Rio de Janeiro e seus arredores no século XIX. In: OLIVEIRA, Márcio Piñon. FERNANDES, Nelson da Nóbrega (Orgs.). **150 anos de Subúrbio Carioca**. Niterói: EDUFF, 2010.

FERNANDES, Nelson da Nóbrega. **O rapto ideológico da categoria de subúrbio**. Rio de Janeiro: Apicuri, FAPERJ. 2011.

FRAGOSO, João L. R. **Homens de Grossa Ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João L. R. A nobreza vive em bandos: A economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, séculos XVII: Algumas notas de pesquisa. **Revista Tempo**, v. 8, n. 15, 2003.

FRAGOSO, João L. R. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (Séculos XVI – XVII). **Topoi**, n. 1, p. 45–122, 2000.

FRIDMAN, Fânia. **Donos do Rio em Nome do Rei**. Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1999.

HESPANHA, António Manuel. Direito comum e direito colonial. **Panóptica**, v. 3, p. 95–116, 2006.

LIMA, Rachel Gomes de. **Senhores e Possuidores**: propriedades, famílias e negócios da terra no rural carioca oitocentista. Rio de Janeiro: Multifoco, 2018.

LIMA, Rachel Gomes de. **Ciranda da Terra**: A dinâmica agrária e seus conflitos na freguesia rural de São Tiago de Inhaúma (1850-1915). Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2012.

LINHARES, Maria Yedda L. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS Ronaldo (orgs.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LINHARES, Maria Yedda L.; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Região e História Agrária. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. .8, n.15, p. 17–26, 1995.

LOPES, Fernão. Dom Fernando. Séc. XV. 88.11. In: **Vocabulário histórico-cronológico do Português Medieval**. Disponível em :
<http://medieval.rb.gov.br/verbete.php?verbete=arrabalde&id=9010>. Último acesso: 23/06/2025.

LOPES, Nei. **Dicionário da Hinterlândia Carioca**. RJ: Ed. Pallas, 2012.

MATTOSO, Rafael. **Echos de resistência suburbana**: Uma análise comparativa das condições socioespaciais cariocas a partir das experiências dos moradores da Freguesia de Inhaúma (1900-1903). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MARTINS, José de Souza. **Subúrbio (Vida cotidiana e Subúrbio na História de São Paulo)**. São Paulo: HUCITEC, 1992.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil. A gestão do Conflito: 1795- 1824**. São Paulo: Alameda. 2009.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas Fronteiras do Poder: Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX**. Niterói: EDUFF, 1998.

MYASAKA, Cristiane Regina. **Os trabalhadores e a cidade**: a experiência dos suburbanos cariocas. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

MYASAKA, Cristiane Regina. **Viver nos subúrbios: a experiência dos trabalhadores de Inhaúma (Rio de Janeiro, 1890-1910)**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

OLIVEIRA, Márcio Piñon. FERNANDES, Nelson da Nóbrega (Orgs.). **150 anos de Subúrbio Carioca**. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

PEDROZA, Manoela da Silva. **Capítulos para uma história social da propriedade da terra na América Portuguesa**: O caso dos aforamentos na Fazenda de Santa Cruz (Capitania do Rio de Janeiro 1600-1780). Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

PEDROZA, Manoela da Silva. **Engenhocas da Moral**: Redes de Parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

PIZARRO E ARAUJO, José de Souza Azevedo. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, v. 6, 1946.

PEIXOTO, Silvia Alves. **Jacarepaguá, a “planície de muitos Engenhos”**: uma arqueologia do sertão carioca, Rio de Janeiro, Séculos XVII ao XIX. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

PINTO, Luiz Maria da Silva, 1775-1869. **Dicionário da língua brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva. 1832. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414>

RIBEIRO, Renata Colangelo Cunha. **Artesãos da Lei em Chãos Cariocas**. Uma dialética entre governança e Direitos de Propriedade sobre o centro urbano do Rio de Janeiro no século XVII. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SANCHES, Marcos Guimarães; LIMA, Rachel Gomes de. O triste e aprazível Engenho Novo: um estudo de constituição da propriedade na cidade do Rio de Janeiro. Uruguay: **Revista Estudos Históricos**, v. 24, 2020.

SANTOS, Joaquim Justino Moura dos. **De freguesias rurais a subúrbio**: Inhaúma e Irajá no município do Rio de Janeiro. Tese de doutorado. Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 1997.

SANTOS, Joaquim Justino Moura dos. **Contribuição ao estudo da história do subúrbio do Rio de Janeiro**: a freguesia de Inhaúma - 1743 a 1920. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1987.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Embelecer e Enobrecer a sede da Corte. In: MOTTA, Márcia; MARTINS, Ismênia. **1808 A corte no Brasil**. Niterói: EdUFF, p. 245–268, 2010.